



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019

Cuida-se de projeto de que aprova as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O projeto tramitou na Comissão de Finanças, onde recebeu parecer pela aprovação. Em plenário, o parecer foi confirmado. Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi determinada a sua remessa à presente Comissão a fim de que seja emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno.

Era o que cabia relatar.

A matéria foi aprovada sem emenda e, a nosso sentir, não contém vícios gramaticais ou de técnica legislativa. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019 a redação final constante da minuta.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2019

Livia Bezerra Matos

Vereadora Lívia Matos

Relatora

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO</p> <p>Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções. Sala de Comissões <u>07/11/2019</u> <i>lmatos</i></p> <p>PRESIDENTE DA COMISSÃO</p>

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO</p> <p>Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo, Subam os autos à Mesa Diretora. Sala das Comissões <u>7/11/2019</u> <i>lmatos</i></p> <p>PRESIDENTE DA COMISSÃO</p>
--

<p>Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>07/11/19</u> às <u>17:38</u> horas,e registrado em livro próprio às folhas <u>32</u> Sob o nº <u>192/2019</u> <i>WACordeiro</i> Servidor Responsável</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Aprova as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XXIX, alínea “b”, da Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 07 de novembro de 2019.

CÉLIA PEREIRA DE MORAIS

Presidente

JOSÉ GERALDO CARDOSO

2º Secretário